



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Lourdes Fátima Brocco

Cargo: Secretária

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição destas garrafas personalizadas visa atender as necessidades do Evento a ser realizado no município em homenagem às mulheres cerrograndenses atendidas pelos equipamentos da rede socioassistencial municipal, alusivo ao Dia Internacional da Mulher, tradicionalmente se realiza o evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 08 de Março. Nesse sentido, será proporcionada às mulheres cerrograndenses a oportunidade de participar de um evento que buscará reafirmar e valorizar os atributos e qualidades do gênero feminino. Com intuito também de proporcionar o fortalecimento do vínculo comunitário e socializar vivências cotidianas que possam trazer significado para as mulheres, no sentido da valorização e sentimento de pertença à comunidade, é que este evento está sendo planejado. Para tanto faz-se necessário adquirir estas garrafas personalizadas que serão entregues as participantes do evento.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deverão ser prestados por empresa especializada no ramo e possuir experiência na execução do serviço, possua reputação ético-profissional, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, devendo ainda, cumprir todos os requisitos legais necessários à contratação com a Administração Pública.

A contratada deve prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas pela contratante, responsabilizando-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

III – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Confecção de 250 garrafas de água personalizadas com tema específico ao Dia Internacional da Mulher.

☎ (55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

✉ administracao@cerrogrande.rs.gov.br

🌐 www.cerrogrande.rs.gov.br

📍 Rua América, 100 - Centro
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a proximidade do Dia da Mulher e a simplicidade do objeto, sugere-se para esta contratação a dispensa de licitação, visto que esta modalidade de licitação, poderá atender a contratação quanto aos valores e aos prazos previstos em lei e que também atenda legalmente as datas de programações desta municipalidade.

V – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, tendo vista a simplicidade do objeto, será através da média de três (3) orçamentos, buscando a contratação de empresa para confecção destas garrafas personalizadas para o Dia Internacional da Mulher, sendo um produto de qualidade e que atenda a demanda desta municipalidade.

Item	Quantidade	Valor Referência	Valor Total de Referência
Garrafas personalizadas	250 unidades	R\$ 11,23	R\$ 2.807,50

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Esta contratação se dará para a confecção de garrafas personalizadas em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher, atendendo as demandas requisitadas por esta municipalidade, para que o Evento atenda as expectativas do público presente.

VII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento, pois a demanda será atendida em processo único.

VIII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme disposto no Documento de Formalização de Demanda, os resultados pretendidos com a aquisição destas garrafas é demonstrar a valorização deste Dia tão importante para todas as mulheres cerrograndenses.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

IX – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a fiscalização dos serviços conforme Instrução Normativa nº 05/2017, deverá ser providenciada capacitação continuada dos servidores para atuarem na contratação e fiscalização.

X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta contratação não existem nesta municipalidade contratações em andamento e nem correlatas para este objeto.

XI – IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade, a contratada deve seguir, naquilo que couber, as seguintes diretrizes ao longo da execução contratual: I - Menor impacto sobre os recursos naturais; II - Preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; III- Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; IV- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; V- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; VI- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; VII- Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

XII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, salvo melhor juízo, declara-se ser viável a contratação da solução pretendida, cabendo às autoridades institucionais competentes a decisão quanto à contratação de serviços.

Cerro Grande, 23 de fevereiro de 2023.

Lourdes Fátima Brocco

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ (55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

✉ administracao@cerrogrande.rs.gov.br

🌐 www.cerrogrande.rs.gov.br

📍 Rua América, 100 - Centro
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS

